

Medida Provisória nº 1348, de 1996

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01348 1996, ORGANIZA E DISCIPLINA OS SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO E DE PLANEJAMENTO E DE ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 17/04/1996 - Coordenação de Arquivo

Destino: Ao arquivo

Último estado: 17/04/1996 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1308 de 1996

Medida Provisória nº 1390 de 1996

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO

17/04/1996 CN-MESA - MESA DIRETORA

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: 1100 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.
DCN 18 04 PAG 5275.

17/04/1996 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1100 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A
MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA
A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

01/04/1996 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

TRAMITAÇÃO

Ação: ANEXADO FOLHAS (94 A 102), REFERENTES A OFÍCIOS DOS LÍDERES DO PMDB, PFL, PSDB, PT, PTB (SF); E BLOCO (PFL PTB), BLOCO (PMDB PSD PSL PSC PMN), BLOCO (PPB PL), PSDB (CD), DE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA APRECIÇÃO DA MATÉRIA.

27/03/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A INSTALAÇÃO DA COMISSÃO.

20/03/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: INDICAÇÃO DOS DEP JOSE JORGE E RICARDO BARROS, COMO TITULARES E OS DEP AROLDE DE OLIVEIRA E JULIO CESAR, COMO SUPLENTE, CONFORME OF. 278/96, LÍDER DO BLOCO. DSF 21 03 PAG 4474.

19/03/1996 CN-SSATA - SUBSECRETARIA DE ATA-CN

Ação: PUBLICAÇÃO DAS EMENDAS NO DCN DE 20/03/96 E ENCAMINHADAS AO CEGRAF PARA A CONFEÇÃO DE AVULSOS.

19/03/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 35 (TRINTA E CINCO) EMENDAS: DEP ANTONIO SERGIO CARNEIRO 016, 019, 028; DOMINGOS DUTRA 001, 002, 007, 011, 012, 017, 020, 025, 026, 027, 029, 030, 031; MARCIO REINALDO MOREIRA 003, 004, 005, 006, 008, 009, 010, 013, 014, 015, 018, 021, 022, 024, 032, 033; SEN PEDRO SIMON 035, DEP RUBEM MEDINA 034. (FLS. 47 A 930. DCN 22 03 PAG 1603.

15/03/1996 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES. DSF 16 03 PAG 4233. DCN 'B' 10 04 PAG 4073.

15/03/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: ESTABELECIMENTO DE CALENDÁRIO PARA TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA: 15 03, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 18 03, INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA; 18 03, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 27 03, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 11 04, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

15/03/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: SEN PMDB - FERNANDO BEZERRA E RONALDO CUNHA LIMA; PFL - GUILHERME PALMEIRA E FREITAS NETO; PSDB - BENI VERAS; PT - EDUARDO SUPICY; PTB - VALMIR CAMPELO; DEP BLOCO (PFL - PTB) - INOCENCIO OLIVEIRA E PEDRINHO ABRÃO; BLOCO (PMDB - PSD -

TRAMITAÇÃO

PSL - PSC) - CARLOS NELSON; BLOCO (PPB - PL) - BENEDITO GUIMARÃES; PSDB - SILVIO TORRES; PT - SANDRA STARLING; PDT - MIRO TEIXEIRA. SUPLENTE: SEN PMDB - GILBERTO MIRANDA E MARLUCE PINTO; PFL - VILSON KLEINUBING E WALDECK ORNELAS; PSDB - TEOTONIO VILELA FILHO; PT - JOSE EDUARDO DUTRA; PTB - ARLINDO PORTO; DEP BLOCO (PFL - PTB) - JOSE CARLOS ALELUIA E ABELARDO LUPION; BLOCO (PMDB - PSD - PSL - PSC) - JOSE PRIANTE; BLOCO (PPB - PL) - EURICO MIRANDA; PSDB - ALEXANDRE SANTOS; PT - DOMINGOS DUTRA; PDT - GIOVANNI QUEIROZ.

15/03/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 01348 1996. (PUBLICADA NO DOFC 13 03 PAG 04160).

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1348/1996

Data: 12/03/1996

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIACÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01348 1996, ORGANIZA E DISCIPLINA OS SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO E DE PLANEJAMENTO E DE ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.